

**ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE TRABALHO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05.002/2020 QUE TEM COMO OBJETIVO A CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CAMPANHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.**

Aos 12 (Doze) dias do mês de Maio de 2020, às 13:00h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito/CE, situada à Rua Apolônio de Barros, nº 345, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão especial, nomeada pela **Portaria nº 045 de 08 de Maio de 2020**, composta por, **ANA MARIA RIBEIRO MELO**, PRESIDENTE, **GISLANE COUTINHO RIBEIRO** e **PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO**, Membros, e a Secretária de saúde Sra. **MARIA WALDILENE MARTINS** e Secretária Adjunta Sra. **ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL** com a finalidade de analisar os Documentos de Habilitação e Proposta de trabalho do **CHAMAMENTO PÚBLICO 05.002/2020**.

Esta Secretaria lançou edital de Chamamento público e convocou para envio de proposta de trabalho e documentos de habilitação, na data de 06 de Maio de 2020, através de email, as OS já qualificadas neste Município, conforme Decreto de qualificação nº 43 de 09 de Setembro de 2019.

Levando-se em consideração a urgência na contratação, fora dado o prazo de até 48 (quarenta e Oito) horas para apresentação dos documentos solicitados.

Após decorrido o prazo estipulado, fora identificado proposta de trabalho somente do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, inscrito no CNPJ nº 27.450.038/0001-12.

Após a confirmação de recebimento por esta comissão, identificamos ainda na parte inicial da proposta de trabalho, inconsistência de algumas informações, então solicitamos imediatamente que o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza providenciasse as correções, para somente após a correção realizarmos a nossa análise.

Vale ressaltar que esta demanda não resulta da falta de planejamento da administração pública, ao contrário, trata-se de demanda urgente, imprevisível, em

decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Desta feita, iniciamos na data de hoje a análise na proposta de trabalho e documentos de habilitação, ficando conforme abaixo:

1. Fica a OS declarada **HABILITADA**, por cumprimento do instrumento convocatório.
2. A proposta de trabalho apresentada objetivando de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no hospital de campanha no município de São Benedito – Ceará **vai de encontro as orientações impostas pela NOTA TÉCNICA Nº 69/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA** que traz Orientações gerais sobre Hospital de Campanha durante a pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2, portanto, declaramos a **APROVAÇÃO** da mesma.

Que proceda então com a publicação do resultado conforme item 4.3. do instrumento convocatório.

*O resultado final do julgamento do presente Chamamento Público será divulgado com a publicação no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e Site oficial do Município <https://www.saobenedito.ce.gov.br/>*

Reforçamos ainda que, conforme item 4.3.1. do instrumento convocatório, a homologação da presente Chamada Pública ocorrerá em caráter de urgência.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 16h e 12 Minutos de 12 de Maio de 2020.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão, Secretária e Secretária adjunta de saúde

COMISSÃO	ASSINATURA
<b>ANA MARIA RIBEIRO MELO</b> Presidente	

<b>GISLANE COUTINHO RIBEIRO</b> Membro	
<b>PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO</b> Membro	
<b>MARIA WALDILENE MARTINS</b> Secretária de saúde	
<b>ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL</b> Secretária Adjunta de Saúde	